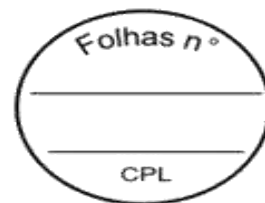




SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 309/2022, CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIAS DE CAMINHÃO BASCULANTE, CAMINHÃO PRANCHA, CAVALO MECÂNICO, CAMINHÃO COM CANHÃO DE INCÊNDIO E CAMINHÃO COM MANGUEIRA DE JARDINAGEM, HORAS DE MÁQUINAS PESADAS, LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA E TRANSPORTE DE CARGA, PARA AS SECRETARIAS SOLICITANTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, o Sr. **ARI GENÉZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o n.º 411.319.161-15, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **“CONTRATANTE”**, e do outro lado à empresa **CONSTRUTORA VALENTIM EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.141.998/0001-51, e Inscrição Estadual n.º 13.539.633-6, estabelecida a Rua Alexandria, N.º 375, Loteamento São Cristóvão, Cidade de Sorriso/MT, CEP 78.890-000, telefone (66) 3544-4995, e-mail cristianosvalentim@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. **CRISTIANO DOS SANTOS VALENTIM**, portador do RG n.º 09888519 SSP/MT e CIC n.º 888.223.701-04, doravante denominada **“CONTRATADA”**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 176/2006, e 044/2013 e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Eletrônico e o Registro de Preços no Município de Sorriso e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2023**, firmam o presente **CONTRATO**, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste termo de apostilamento, o reajuste anual com acréscimo de valores do contrato nº309/2023, tendo em vista os termos do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula Sétima, conforme justificativa da Contratada e requerimento apresentados pelo Departamento de Agricultura Familiar, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR

Parágrafo Primeiro: Através do presente apostilamento acrescenta-se o valor de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais) sendo que o valor global do contrato passará a ser **R\$ 111.750,00** (cento e onze mil e setecentos e cinquenta reais), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR REEQUIL.	VALOR TOTAL
853948	SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE DE CARGA DO TIPO PEDRA, PEDRISCO E PÓ DE PEDRA, EM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 14 M³, PARA TRANSPORTE DE CALACARIO CONFORME SOLICITAÇÃO E TRANSPORTE DE PEDRAS DE NOBRES- MT À SORRISO - MT.	UN	R\$ 101,00	R\$ 149,00	R\$ 36.000,00

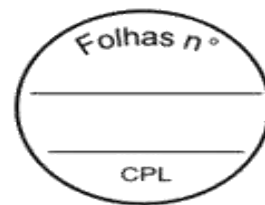
Prefeitura Municipal de Sorriso
 Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF 411.319.161-15), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF 026.062.901-43), sthefany silva costa farias (CPF 060.357.411-42), em 18/12/2023 - 16:27, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documento.Assinado/4689_Folha_1_de_3





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas relativas a este Termo de apostilamento correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal do Exercício de 2023, da seguinte dotação orçamentária, conforme **Parecer Contábil 1181/2023**:

ORGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	ANO DE 2023
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.3.001.04.122.0002.2139	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA AGRICULTURA	339039	1128	1.5.00.000000	R\$ 36.000,00

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL:

3.1 O presente Termo de apostilamento está amparado pelo artigo 65, ambos da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º309/2023, firmado em 14 de novembro de 2023.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinados.

Sorriso - MT, 18 de dezembro de 2023.

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO
LAFINPREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

CONSTRUTORA VALENTIM EIRELI
CRISTIANO DOS SANTOS VALENTIM
PROMITENTE FORNECEDORA

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF 411.319.161-15), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF 026.062.901-43), sthefany silva costa farias (CPF 060.357.411-42), em 18/12/2023 - 16:27, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documento.Assinado/4689>, Folha 2 de 3

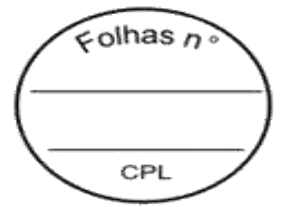




SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Porto Alegre n° 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 036/2022** – REAJUSTE ANUAL DE VALOR–
TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: CCL CONSTRUTORA CANTAGALO EIRELI
DATA: 31/10/2023

VALOR: R\$ 99.755,47 VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSARÁ A SER R\$ R\$ R\$ 1.231.539,77.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL MARIO SPINELLI NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. 07 DE NOVEMBRO DE 2.023. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF 411.319.161-15), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF 026.062.901-43), sthefany silva costa farias (CPF 060.357.411-42), em 18/12/2023 - 16:27, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/4689>, Folha 3 de 3

